

ADMINISTRAÇÃO APOSTÓLICA

Chama-se **Administração Apostólica** a uma divisão territorial na Igreja, estabelecida pela Santa Sé para os cuidados pastorais do povo existente nessa área.

Não é uma diocese e, por isso, não é presidida por um Bispo.

As **Administrações Apostólicas** não são constituídas como dioceses por razões particulares de problemas existentes entre a Igreja e o Estado, ou por impossibilidade de se manter economicamente e por falta do clero suficiente.

Uma **Administração Apostólica** está sob a direcção pastoral de um Director Apostólico que, não sendo um bispo tem todavia muitos dos poderes do Bispo, com a excepção daqueles que só podem ser exercidos por alguém com a dignidade episcopal. (*D. Canónico câns. 368-371*).